Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 007/90 - E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agudo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrir Créditos Suplementares no valor de Cr$ 8.235.000,00 (Oito milhões duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.005 - Concessão de Auxílio a Entidades da Região
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 200.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$ 50.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 50.000,00
2.009 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr$ 200.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 50.000,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00
1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr$ 2.500.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09/ABR/90

.....

PROJETO DE LEI Nº 007/90 - E - Fl. 02

2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 50.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.013 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 100.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente Cr$ 600.000,00
2.024 - Manutenção de Serviços Orientação Pedagógica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 5.000,00
2.025 - Manutenção da Creche
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$ 30.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar
3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00
2.028 - Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.037 - Inseminação Artificial
3.1.1.1 - Pessoal Civil 50.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 400.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr$ 300.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 250.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1.021 - Instalação do Distrito Industrial
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado como recurso a arrecadação a maior:

a) Recursos FPM.....Cr$ 5.000.000,00
b) ICMS.....Cr$ 1.500.000,00
c) Rec. Valores Mobiliários.....Cr$ 1.735.000,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09 / ABR / 90

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

PROJETO DE LEI Nº 007/90 - E - Fl. 02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 06 de Abril de 1990.

Bel. CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO

Protocolo
nº
06 / ABR / 90

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 007/90-E

Agudo, 06 de Abril de 1990.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para encaminhar o Projeto de Lei Nº 007/90-E, o qual autoriza o Executivo Municipal/ a abrir Créditos Suplementares, que solicitamos seja apreciado em Regime de Urgência.

A referida suplementação é na ordem de Cr$ 8.235.000,00 (oito milhões duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), assim distribuidos: 02 Gabinete do Prefeito: Auxílio para Sociedade Escolar Centenário para Pagamento de Professores e CPM da Sociedade Escolar Natal; 03 - Secretaria de Administração: Aquisição de Toner para máquina Xerox e material de expediente; 04 - Secretaria de Finanças: aquisição de material de expediente; Aluguéis; Taxa D'água/ gua; Taxa de Luz; Taxa Telefone; Aluguel da Secretaria; aquisição de equipamentos para computador; Serviços para conserto de máquinas de escritório; 05- Secretaria de Obras e Saneamento: combustíveis para recolhimento de lixo; macacões para lixeiros; material para confecção de cestas de lixo; aquisição das aberturas do prédio novo da Prefeitura; peças de reposição para todos os veículos e máquinas da Secretaria; mão-de-obra,recuperação de peças; recapagem de pneus; conserto de pneus e refeições: 06 - Secretaria de Educação e Cultura: Material para construção,recuperação e ampliação de prédios escolares; peças e combustível para a viatura; material de expediente; passagens escolares; pernoites; material didático e recreativo; limpeza e medicamentos para alunos; gêneros alimentícios; troca da viatura da Secretaria (Kombi): 07- Secretaria da Agricultura; Pessoa Civil: 08 - Secretaria da Saúde e Bem Estar Social: atendimentos médicos, dentários; material para ampliação do Posto de Saúde da sede; combustível,impressos, peças e serviços para ambulância; ataúdes para carentes; Exames Radiológicos, laboratoriais: 09 - Secretaria de Indústria e Comércio: Aquisição de materiais para a construção da rede de energia elétrica / para o Distrito Industrial.

Esclarecemos que a arrecadação de Janeiro, Fevereiro e Março foi/ respectivamente; Cr$ 2.700.000,00; Cr$ 6.500.000,00; Cr$ 8.400.000,00, sendo o acumulado do ano Cr$ 17.600.000,00, que representa 50,28% do orçamento.

Cordialmente

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09 / ABR / 90